



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2020 – DISPENSA N° 02/2020

O Senhor Presidente, GUILHERME CÉSAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2020, DISPENSA N° 02/2020** o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (10 e 20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando que, no dia 20 de janeiro de 2020 se encerrará a vigência do Contrato nº 01/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa Rosemary Thomazini Tresmondi – ME, para fornecimento de água mineral a esta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de abastecimento de água mineral para consumo de funcionários, vereadores e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando que, os garrafões de água abastecem a sala dos motoristas, recepção principal, recepção de espera e plenário, locais estes que não possuem as instalações hidráulicas necessárias para instalação de purificador ou outro equipamento semelhante, e que, portanto, onde estão localizados os bebedouros;

Considerando que, os copos são destinados para o abastecimento do gabinete da Presidência, eventos oficiais e demais reuniões neste Legislativo;

Considerando que, as quantidades solicitadas (345 garrafões de 20 litros, 10 garrafões de 10 litros e 70 caixas com 48 copos de 200 ml em cada caixa), foram estimadas com base no consumo do ano de 2019, e que deverão ser entregues conforme a requisição da Agente de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, Sr. Milena Cristhina Padula da Silva;

Considerando que foram feitas 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Torna-se justificável e necessário o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (10 e 20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno nesta Câmara Municipal.

**Fornecedor:** ROSEMARY THOMAZINI TRESMONDI - ME

**CNPJ:** 01.716.777/0001-10

**Valor Total:** R\$ 3.647,20 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Várzea Paulista, 20 de janeiro de 2020

**GUILHERME CESAR ZAFANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Av. Fernão Dias Pa... 184 – Centro – Várzea Paulista/SP 13220-000  
www.camaravarzea.sp.gov.br Fone/fax: 11-4596-9700